



ATA DA 42ª **(QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 12H40MIN DO DIA 24 **DE MAIO DE 2022**, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N, O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: ALINE DO HOSPITAL, ROBÉRIO SANTOS, FABIANO BRAGA, INSPETOR MORAES, PAULINHO, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, DR. PATRIARCA, JÚLIO CÉSAR, LUCINILDO FROTA, CRISTIANO BRANDÃO, EDÍZIO MOREIRA, JEORGENES, RAFAEL LACERDA E ROMUALDO BEZERRA. O PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL**, QUE ANUNCIE A ORDEM DO DIA. FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE, EM **DISCUSSÃO FINAL** AS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: 059/22 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA; 061/22 - AUTORIZA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A REALIZAR DESPESAS PARA O APOIO A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM GRAUS TÉCNICO, TECNOLÓGICO, LICENCIATURA E BACHARELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 065/22 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CONVIVÊNCIA PARA SER E APRENDER E A BOLSA-AGENTE DE CONVIVÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MENSAGEM DE Nº **057/22**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER



EXECUTIVO – ALTERA A LEI Nº 1.862, DE 15 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA, FOI APROVADA COM **VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES JÚLIO CÉSAR E LUCINILDO FROTA**. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, E LAVRADA A PRESENTE ATA.